



# Diário Oficial do Poder Legislativo

1ª Sessão Legislativa  
da 12ª Legislatura

ANO XLIV

RIO BRANCO - AC, 22 DE MAIO DE 2007

N.º 3609

## MESA DIRETORA

**EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

**JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**ANTONIA SALES**  
2ª Vice- Presidenta

**WALTER PRADO**  
3º Secretário

**NOGUEIRA LIMA**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Taumaturgo Lima

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

BPR - Moisés Diniz

PP - Maria Antonia

PSB - Delorgem Campos

DEM - Nogueira Lima

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PDT - Luiz Calixto

PTN - Zé Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PT - Chigo Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Taumaturgo Lima.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônia Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis.

PDT - Luiz Calixto.

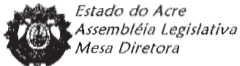
PP - Maria Antonia, Elson Santiago.

PTN - Zé Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

DEM - Nogueira Lima

**ATOS DA MESA DIRETORA**



**RESOLUÇÃO N. 117/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º ISENTAR do desconto do Imposto de Renda, pessoa física, os proventos percebidos pelo servidor inativo desta Casa Legislativa, senhor **Pedro Barros Pinheiro**, na forma do que preceitua as Leis ns. 7.713/88, 8.541/92 e 11.052/2004, no seu art. 6º, inciso XIV, consoante Parecer consignado ao Processo n. 356/2007, pela Assessoria Jurídica desta Casa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
1º Secretário, em exercício

Deputado **WALTER PRADO**  
2º Secretário, em exercício

Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3223 1760 - 3223 1797 home page: aloc.ac.gov.br

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 118/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora **Tatiana Klemke Andreotti**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
1º Secretário, em exercício

Deputado **WALTER PRADO**  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 119/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor **Whendy Snanky Praxedes Porciano da Silva Lima**, do cargo em comissão de Assessor de Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada da Frente Liberal - PFL, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
1º Secretário, em exercício

Deputado **WALTER PRADO**  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 120/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Lei 1.566, de 04 de junho de 2004, a senhora **Maria do Carmo Siqueira de Lima**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - DAS 3, da 1ª Vice-Presidência, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
1º Secretário, em exercício

Deputado **WALTER PRADO**  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 121/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Lei 1.566, de 04 de junho de 2004, a senhora **Anna Paula Marques Vasques Torres**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência - DAS 4, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
1º Secretário, em exercício

Deputado **WALTER PRADO**  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 122/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Lei 1.566, de 04 de junho de 2004, a

senhora Anna Carolina Marques Vasques Torres, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete da Presidência – DAS 4, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado ELSON SANTIAGO  
1º Secretário, em exercício

Deputado WALTER PRADO  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 123/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Aluizio Rocha da Silva, Analista Legislativo, CL. "B", CÓD.PL-NS-101, Ref. 8 e Evelena da Costa Cardoso, Consultor Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para, no Município de Tarauacá – AC, o primeiro no período de 17 a 21 de maio de 2007, e a segunda, de 19 a 21 de maio de 2007, prestarem assessoramento técnico à Comissão Especial de Inquérito-CEI criada pela Resolução n. 003/2007, em atendimento à solicitação da Mesa Diretora da Câmara Municipal daquela cidade, mediante OF/EXP/CMT/N.77/2007, de 15 de maio de 2007.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a cinco e três diárias, respectivamente, para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado ELSON SANTIAGO  
1º Secretário, em exercício

Deputado WALTER PRADO  
2º Secretário, em exercício

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 125/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Lei 1.566, de 4 de junho de 2004, o senhor Francisco das Chagas Batista Lopes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar junto ao Gabinete da Presidência – DAS - 04, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 126/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Lei 1.566, de 4 de junho de 2004, o senhor José Maria Freitas de Souza, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência – DAS - 04, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 127/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Lei 1.566, de 4 de junho de 2004, a senhora Maria do Carmo Siqueira de Lima, para exercer o cargo em comissão na Coordenadoria de Gabinete da 1ª Vice-Presidência – DAS - 04, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 128/2007**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, o senhor Cleilson Pereira Uchôa, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG- 09, no Gabinete da 3ª Secretaria, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 129/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora **Marli da Silva Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG- 09, no Gabinete da 1ª Secretária, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 130/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, o senhor **Whendy Snanky Praxedes Porciano da Silva Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG- 09, no Gabinete da 2ª Vice-Presidência, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 131/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, o senhor **Fagner Rojas Sales**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG- 09, no Gabinete da 3ª Secretária, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 132/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, o senhor **Keoma Teixeira Castilho**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG- 09, no Gabinete da 2ª Secretária, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 133/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora **Siméia Menezes Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG- 09, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 134/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora **Gláucia Lima Braga**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, SP-EG- 09, da Liderança de Bancada do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 135/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora Priscila dos Santos Furtado, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 136/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora Tatiana Klimke Andreotti, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido da Mobilização Nacional – PMN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 137/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora Sirla Farias de Mendonça, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido Trabalhista Nacional – PTN, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 138/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, o senhor Arnaldo Gomes de Andrade, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 139/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, o senhor Felipe Sandri Schafer, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 140/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora Jandira Araripe Romão, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado EDVALDO MAGALHÃES  
Presidente

Deputado JUAREZ LEITÃO  
1º Secretário

Deputado ELSON SANTIAGO  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 141/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora **Francisca Martins Calixto**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido Popular Socialista – PPS, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 142/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora **Luciana Souza Negreiros**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 143/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 103, de 18 de abril de 2007, a senhora **Francisca Sonia da Silva Bezerra**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-09, da Liderança de Bancada Democratas – DEM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 144/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o senhor **André Silva do Nascimento**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 145/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o senhor **Antonio Malk do Nascimento Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada do Partido Socialista Brasileiro – PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 146/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o senhor **José Augusto Sombra de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-EG-14, da Liderança de Bancada Democratas – DEM, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de abril de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 147/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA** para desempenho de mandato no Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Acre – SINDSPLAC, pelo período de dois anos, sem prejuízo de suas remunerações, aos servidores **Assem Ayache Sobrinho**, Consultor Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 13, **Francisco Ferreira da Cunha**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 19, e **Valdete Chavier de Lima**, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 13, todos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, na condição de Presidente e membros eleitos da diretoria do referido Sindicato, em conformidade com o que determina o art. 139 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 148/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo do Estado do Acre – SINDSPLAC, a servidora **Maria José Silva de Sena**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 21 de maio de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

RESOLUÇÃO N. 149/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Wellington Barbosa Pessoa**, Consultor Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NS-101, Ref. 12, **Raimunda Mendes Fontenele**, Analista Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NS-101, Ref. 14, e **Janete Conceição Dias**, Técnico Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NM-301, Ref. 18, todos do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre para atuarem nas licitações da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, na modalidade de pregão.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 20 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

RESOLUÇÃO N. 150/2007

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-14** para **SP-EG-09**, do Senhor **João de Lima Cabral**, Secretário Parlamentar, da Bancada de Liderança do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

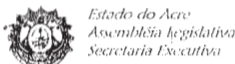
Rio Branco, 22 de maio de 2007.

Deputado **EDVALDO MAGALHÃES**  
Presidente

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

Deputado **ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO



PORTARIA N. 223/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

**EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o senhor **Said Bezerra Barbosa** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, **SP-EG-17**, do gabinete da Deputada **Naluh Gouveia**, integrante do Partido dos Trabalhadores – PT, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de maio de 2007.

**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

PORTARIA N. 224/2007

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

**ALTERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento dos Secretários Parlamentares abaixo relacionados, que atuam junto ao gabinete do Deputado **Edvaldo Magalhães**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 2 de abril de 2007:

- |                         |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| Francisco Silva Borges  | de SP-EG-19 para SP-EG-16;  |
| Joel Oliveira da Silva  | de SP-EG-14 para SP-EG-09 e |
| Márcia Lira B. Nogueira | de SP-EG-14 para SP-EG-12.  |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de maio de 2007.

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
 Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 225/2007**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D, de 13 de março de 2003, para exercer os cargos em comissão de Secretários Parlamentares, junto ao gabinete do Deputado **Helder Paiva**, integrante do Bloco Popular Republicano – BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de abril de 2007:

Maria Antonia de Souza Aguiar	SP-EG-19; e
-------------------------------	-------------

Fabiano de Freitas Passos	SP-EG-17.
---------------------------	-----------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 10 de maio de 2007.

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
 Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 238 /2007**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO ACRE, no uso de suas  
atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

**CONCEDER trinta dias de Férias regulamentares aos servidores a seguir relacionados, a partir de 1.6.2007 a 30.6.2007.**

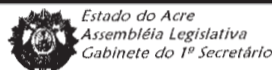
**NOMES****PERÍODO AQUISITIVO**

Ália Maria Said Ganun	1º/4/06 a 1º/4/07
Aldimar Matos de Lima	13/6/06 a 13/6/07
Antonia Denize Silveira de Lima Silva	1º/6/05 a 1º/6/06
Arlindo D'Oliveira Pinheiro	6/2/06 a 6/2/07
Átima Matos de Lima	15/3/06 a 15/3/07
Eneide Fernandes de Souza	25/2/06 a 25/2/07
Francisca Nonato de Figueiredo	25/2/06 a 25/2/07
Francisco das Chagas Nobre Figueiredo	15/5/06 a 15/5/07
Gilma Cabral de Moura Barbosa	15/3/06 a 15/3/07
Glória Maria Vieira Neves	13/6/05 a 13/6/06
Gilnete Lima de Melo	1º/7/04 a 1º/7/05
Helio de Oliveira Guedes	16/3/05 a 16/3/06
Iraci de Albuquerque Figueiredo	1º/2/06 a 1º/2/07
Jorgineide Paula de Almeida Abreu	16/3/06 a 16/3/07
Jeová Mendes Barbosa	22/12/05 a 22/12/06
Laura Santiago Barcellos	13/6/06 a 13/6/07
Luzanira Lima do Nascimento	1º/6/04 a 1º/6/05
Maria Clementina Aboaxe dos Santos	15/3/05 a 15/3/06
Maria da Silveira Benevides	1º/5/06 a 1º/5/07
Maria das Dores Souza da Silva	1º/6/06 a 1º/6/07
Maria do Socorro Fernandes Salomão	13/6/06 a 13/6/07
Maria Francisca da Silva Oliveira	13/6/06 a 13/6/07
Maria José Silva Sena	1º/5/06 a 1º/5/07
Maria José Ribeiro do Nascimento	13/6/06 a 13/6/07
Mário Jorge Café de Oliveira	1º/6/06 a 1º/6/07
Maria Luiza de Oliveira	1º/6/06 a 1º/6/07

Maria Luiza Mesquita da Silva	15/3/05 a 15/3/06
Maria Raimunda Souza de Oliveira	1º/2/05 a 1º/2/06
Maria Vilma Pinto de Oliveira	15/3/06 a 15/3/07
Ossian Lima dos Santos	13/6/04 a 13/6/05
Pedro Tufic Aboaxe	15/1/05 a 15/1/06
Raimunda Rodrigues Lima	1º/5/06 a 1º/5/07
Rita Maria Gonçalves de Souza	15/1/06 a 15/1/07
Rosimeire Batista de Souza	1º/3/06 a 1º/3/07
Romana Maria de Souza Moraes	15/6/06 a 15/6/07
Silma Ferreira da Silva	1º/4/06 a 1º/4/07
Winkler Oliveira Collyer	1º/6/06 a 1º/6/07

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 24 de maio de 2007.

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
 Secretária Executiva
**ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO****PORTARIA N. 50 /2007**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no **Processo n. 469/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Jandira de Araújo da Mota**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês de Licença-Prêmio**, a contar de **14/5/2007 a 12/6/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

  
 Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
 1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
 Secretária Executiva

Assembléia Legislativa do Estado do Acre  
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69908 - 040 - fone (68) 3223 1760 - 3223 1797 home page: aleac.ac.gov

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 51/2007**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no **Processo n. 430/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Kátia Simone de Castro Santos**, Analista Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 19, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **dois meses de Licença-Prêmio**, a contar de **2/5/2007 a 30/6/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

  
 Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
 1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
 Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 52/2007**

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, tendo em vista o que consta no **Processo n. 464/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Wellington Barbosa Pessoa**, Consultor Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NS-

101, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 23/4/2007 a 7/5/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 53/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 463/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Adelma Valério, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 17/4/2007 a 1º/5/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 54/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 467/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria Ruth Batista da Silva, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 3/4/2007 a 17/4/2007, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 55/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 465/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Francisca das Chagas Costa da Silva, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NE-501, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 2/4/2007 a 16/4/2007, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 56/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 466/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor João Florêncio Viana de Mesquita, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 19, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dez dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 26/3/2007 a 4/4/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 57/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 468/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Edson Antunes de Aguiar, Técnico Legislativo, CL."D", CÓD.PL-NM-301, Ref. 21, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, seis meses de Licença para tratamento de saúde, a contar de 10/4/2007 a 6/10/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 58/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 462/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Antônia Denise Silveira de Lima Silva, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, quinze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 2/5/2007 a 16/5/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de maio de 2007.

Deputado JUAREZ LEITÃO

1º Secretário

MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO

Secretária Executiva

PORTARIA N. 59 /2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 443/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Maria da Silveira Benevides, Analista Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NS-101, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4/5/2007 a 2/6/2007, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 15 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 60/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 497/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Necy Rodrigues Cian**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **quinze dias** de Licença para tratamento de saúde, a contar de **20/4/2007 a 4/5/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 61/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 500/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria do Socorro Fernandes Salomão**, Apoio Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **trinta dias** de Licença para tratamento de saúde, a contar de **2/5/2007 a 31/5/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 62/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 499/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Silvio da Cruz Marinho**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 17, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **sessenta dias** de Licença para tratamento de saúde, a contar de **30/4/2007 a 28/6/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva
**PORTARIA N. 63/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 442/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Eleidir Pereira Wolter**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês** de Licença-Prêmio, a contar de **2/5/2007 a 31/5/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 64/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 502/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Maria Auxiliadora Santiago do Nascimento**, Técnico Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NM-301, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **um mês** de Licença-Prêmio, a contar de **22/5/2007 a 20/6/2007**, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 18 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 65/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 541/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Amélia Rezende Machado Vellozo**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÓD.PL-NB-401, Ref. 11, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **sete dias** de Licença para tratamento de saúde, a contar de **16/4/2007 a 22/4/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de maio de 2007.

  
Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

  
**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N. 66/2007**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no **Processo n. 544/2007**, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Jeane Cynara Gonçalves de Souza**, Auxiliar Legislativo, CL."C", CÓD.PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, **dez dias** de Licença para tratamento de saúde, a contar de **30/4/2007 a 09/5/2007**, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de maio de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*  
PORTARIA N. 67/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 543/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora **Gilnete Lima de Melo**, Técnico Legislativo, CL."B", CÔD.PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, trinta dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 12/4/2007 a 11/5/2007, nos termos do art. 127 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de maio de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

\*\*\*\*\*  
PORTARIA N. 68/2007

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 542/2007, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor **Francisco Rodrigues da Silva**, Auxiliar Legislativo, CL."B", CÔD.PL-NB-401, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, treze dias de Licença para tratamento de saúde, a contar de 18/4/2007 a 30/4/2007, nos termos do art. 107 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 22 de maio de 2007.

Deputado **JUAREZ LEITÃO**  
1º Secretário

**MARIA FERNANDA MONTENEGRO ARAGÃO**  
Secretária Executiva

### 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª LEGISLATURA

Realizada em 22 de maio de 2007

Presidência: Deputados **HELDER PAIVA** e **EDVALDO MAGALHÃES**

Secretaria: Deputado **NOGUEIRA LIMA**

**PRESENTES:** Deputados **CHICO VIGA**, **JUAREZ LEITÃO**, **MAZINHO SERAFIM**, **NALUH GOUVEIA**, **PERPÉtua DE SÁ**, **TAUMATURGOLIMA**, do **PT**; **EDVALDO MAGALHÃES**, **MOISÉS DINIZ**, **HELDER PAIVA**, do **BPR**; **ANTONIA SALES**, **CHAGAS ROMÃO**, do **PMDB**; **DONALD FERNANDES**, **LUIZ GONZAGA**, do **PSDB**; **DELORGEM CAMPOS**, **WALTER PRADO**, do **PSB**; **ELSON SANTIAGO**, do **PMN**; **MARIA ANTONIA**, do **PP**; **NOGUEIRA LIMA**, do **DEM**; **IDALINA ONOFRE**, do **PPS**; **LUIZ CALIXTO**, do **PDT**; **ZÉ CARLOS**, do **PTN**; **GILBERTO DINIZ**, do **PT do B**.

**AUSENTE:** Deputado **JOSÉ LUÍS**, do **PMN**.

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

## EXPEDIENTE

**Projeto de Lei n. 17/2007**, de autoria do Deputado Chagas Romão, que “Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Ney Ferreira de Souza e dá outras providências”;

**Mensagem n. 101/2007**, de autoria do Excelentíssimo Senhor César Messias, Governador do Estado do Acre, em exercício, encaminhando Projeto de Lei n. 16/2007, que, “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências”;

**Indicação n. 34/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a implantação do posto do IDAF na balsa do rio Purus;

**Indicação n. 35/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a construção de um abatedouro no Município de Manoel Urbano;

**Indicação n. 36/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal Riozinho do Rola;

**Indicação n. 37/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal Gurgel no Amapá;

**Indicação n. 38/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando pavimentação de asfalto da estrada do Amapá;

**Indicação n. 39/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal Lápide de Plácido de Castro;

**Indicação n. 40/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal do Rodo, localizado no Amapá;

**Indicação n. 41/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Idalina Onofre**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que encaminhe expediente ao Secretário Estadual de Saúde, para que o mesmo realize estudos e adote providências urgentes visando acelerar a questão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Cruzeiro do Sul;

**Memorando** do Deputado Donald Fernandes, comunicando que dia 29 de maio do corrente, estaria em Brasília participando do 3º Congresso Nacional do PSDB.

## PEQUENO EXPEDIENTE

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, bom dia a todos, o tempo é limitado, mas preciso de cinco minutos.

Estive juntamente com minhas colegas Antonia Sales e Perpétua de Sá, nos dias 16 e 17, na cidade de Pucallpa, onde foram discutidos os problemas do aquecimento global, e saímos de lá realmente preocupadas e com a intenção de desenvolver um trabalho voltado para esse tema. Acredito que não estávamos bem conscientes da problemática do aquecimento global. E nós nos preocupamos em anotarmos alguns itens que achamos importantes para serem colocados aqui para os Senhores:

- Políticas públicas adequadas que estimulem a instalação de projetos que contemplem, de fato, reais benefícios sociais e ambientais;

- Desafio sócio-ambientais necessitam de políticas públicas direcionadas;

- Políticas públicas em relação à educação ambiental dadas as grandes evidências científicas sobre a gravidade do problema do aquecimento global;

- Propostas e medidas para tornar nossa região competitiva no mercado;

- Que os parlamentos se unam em torno de medidas de impacto que garantem, através de uma legislação ambiental comum aos 3 países, a redução de danos ambientais;

- Detectar os 25% das áreas devastadas na Amazônia, que não são agricultáveis para aí iniciar projetos de reflorestamento com o intuito de receber o crédito compensado de carbono;

Para nossa surpresa foi dito que quatro regiões devastadas da Amazônia devastada não são propícias à agricultura. Então, a nossa preocupação é que seja destinado esses 25% para essas áreas, para agricultura para iniciarmos um projeto de reflorestamento com o intuito de receber o crédito compensado de carbono. Não sei se os nobres colegas já estudaram sobre o assunto, porém os países poluidores pagam para os que não poluem.

Outra questão que achamos muito importante é desenvolvermos uma ação conjunta para a criação de uma Aliança Amazônica. Para isso precisamos que as Assembleias, Câmara Federal e Senado dêem encaminhamento ao Presidente Lula, para que os Países Amazônicos designem delegações diplomáticas para fazer pressão junto a ONU, no sentido de que já em dezembro (Bali, Indonésia) na conferência da ONU tenhamos a aprovação da Compensação do Crédito de Carbono para a Amazônia. Conheço projetos que existem no Sul do país onde as pessoas recebem o Crédito Compensado por reflorestar áreas de encostas e de risco, recebendo com isso uma compensação do Crédito Carbono.

A participação da sociedade é imprescindível na busca de soluções para essa problemática do aquecimento global. Precisamos da representatividade de todos que vivem nas florestas, de sugestões de como criar projetos locais e agro-industriais. E com as informações que recebemos é importante que tenhamos um ponto de partida para construir visão e ações regionais sobre o tema do aquecimento global, principalmente com políticas públicas que envolvam um trabalho social.

Sabemos que os combustíveis vão se tornar mais caros. O mercado de Rio Branco é abastecido por produtos que vêm do Centro Sul do país, então precisamos encurtar essa distância.

Avançamos muito sobre a questão da conscientização, porém houve pouco avanço em relação ao desenvolvimento de projetos para a redução dos poluentes. E não basta seqüestrar o carbono da floresta, precisamos cuidar dos povos que vivem nesses locais.

Precisamos escutar a história de pescador, fumar o cachimbo da paz com os índios, comer churrasco com os pecuaristas e sentar na sombra de uma árvore com um agricultor e juntos buscarmos mecanismo de desenvolvimento e sustentação de todos que vivem nessa grande Amazônia.

(Sem revisão do orador)

Deputada ANTONIA SALES (PMDB) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, nos dias 16 e 17 de maio estivemos na cidade de Pucallpa, cidade onde eu nasci,

conhecida como Departamento Ucayali, participando de um encontro sobre mudanças climáticas. Tema atual que vem sendo discutido em todo mundo.

Quero agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Edvaldo Magalhães, por nos ter permitido representar a Assembleia nesse evento, inclusive, fomos elogiadas pelas autoridades pela nossa presença ali. Muitos, hoje, não estão dando a devida importância ao problema do aquecimento global, que origina as mudanças climáticas, ocasionado pela mão do homem. Os tsunamis que aconteceram, os grandes furacões, os ventos no inverno, o verão, tudo está mudado diante da degradação da natureza e muitos de nós ainda não abrimos os olhos para esse problema, que está a nossa frente.

Nós temos aqui a proposta da ONU, pedindo aos países poluidores que paguem esse prejuízo aos países que nada poluem. Essa problemática envolve muitas pessoas, como os pecuaristas, os agricultores, que precisam da terra para plantar. Nós temos também os índios.

Quero Senhor Presidente, ler, na íntegra, em espanhol, a carta dirigida, aqui, pela Declaração de Pucallpa sobre Cambio Climático y Amazonía Sudoccidental:

1 de 6

**Declaración de Pucallpa Sobre Cambio Climático y Amazonía Sudoccidental**

M<sup>A</sup>P

Los representantes de las organizaciones e instituciones y personas presentes en el Taller Sub Regional sobre Cambio Climático y Amazonía<sup>1</sup>, realizado los días 16 y 17 de Mayo del 2007 en la ciudad de Pucallpa, Perú, expresamos por intermedio de esta declaración nuestra profunda preocupación por los impactos del cambio climático en la Región MAP (Madre de Dios-Perú, Acre-Brasil y Pando-Bolivia) y Ucayali-Perú, así como por el ecosistema amazónico como un todo. Reconocemos la urgencia de implementar mecanismos que permitan la disminución de las emisiones de gases de efecto invernadero (GEI) y que, de forma simultánea, promuevan el desarrollo sostenible regional.

Los científicos prevén que la temperatura media anual de la Amazonia podrá elevarse entre tres y siete grados centígrados antes del año 2100. Además, reducciones significativas de lluvias podrán poner en riesgo la biodiversidad regional e inviabilizar el modo de vida y la cultura de gran parte de la población que depende del bosque.

En tal sentido, alertamos que el ritmo actual de la deforestación podrá degradar drásticamente los bosques amazónicos dentro de pocas décadas, contribuyendo a la aceleración del calentamiento global.

Proponemos, por lo tanto, que siguiendo el ejemplo de la Iniciativa MAP<sup>2</sup>, las sociedades civiles de los países amazónicos desarrollen una agenda común que resulte en una **Política Amazónica de Cambio Climático** capaz de viabilizar un modelo de desarrollo regional que respete las culturas locales y el medio ambiente y que priorice inversiones sostenibles, en el marco de una política de reducción de la pobreza de la región.

Finalmente, recomendamos a todos los gobiernos de los países del mundo, a todas las esferas de gobernanza multilateral global y a todas las alianzas de países de las diferentes regiones del globo que asuman urgentemente, como prioridad, la construcción de mecanismos internacionales en el ámbito de la Convención Marco

<sup>1</sup> Organizado por el Comité Científico Ad Hoc de la Región MAP (Madre de Dios-Perú, Acre-Brasil, Pando-Bolivia y Ucayali-Perú) en colaboración con la Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA) y con apoyo de la Cooperación Técnica Alemana – Programa Regional de la Amazonía (GTZ), Universidad Nacional de Ucayali (UNU), Instituto de Investigación Ambiental de la Amazonía (IPAM) y Centro de Investigación de Woods Hole (WHRC). Participaron más de 71 personas de 47 instituciones que trabajan en cinco países Amazónicos.

<sup>2</sup> La Iniciativa MAP (Madre de Dios-Perú, Acre-Brasil, Pando-Bolivia) es un movimiento descentralizado y policéntrico de la sociedad civil que tiene como objetivo aumentar la colaboración tri-nacional para el desarrollo sostenible y conservación regional. [www/map-amazonia.net](http://www/map-amazonia.net).

2 de 6

de Cambio Climático de la ONU, que permitan expandir los mecanismos de desarrollo limpio que contribuyan al equilibrio climático de la Tierra.

Para enfrentar los desafíos vinculados al cambio climático, los participantes de este taller recomiendan:

**En el ámbito político y socio-económico**

1. Los gobiernos nacionales y locales, unidos en una alianza amazónica, deben generar una propuesta común con la finalidad de buscar compensación financiera por la reducción de las emisiones de gases de efecto invernadero (GEI) provenientes de la deforestación; esta propuesta debe concretarse antes de la reunión de la Conferencia de las Partes del Convenio Marco de Cambio Climático de las Naciones Unidas (COP-14) en diciembre de 2007 en Bali, Indonesia.

2. Los gobiernos nacionales y locales, unidos en una alianza amazónica, deben desarrollar sistemas de compensación por servicios ambientales al interior de los países y entre éstos, como por ejemplo, los recursos hídricos en cuencas transfronterizas.
3. Las sociedades amazónicas reconocen que las consecuencias del Cambio Climático agudizarán los problemas de salud e incrementarán los niveles de pobreza existente, además de los producidos por desastres, por lo que deben tomar previsiones adecuadas.
4. Los gobiernos nacionales, locales y sociedades civiles, con la finalidad de potenciar el trabajo conjunto de mitigar y adaptarse a los efectos del Cambio Climático, deben utilizar los siguientes mecanismos: Organización del Tratado de Cooperación Amazónica (OTCA), Parlamento Amazónico y Consejo Interregional Amazónico del Perú.
5. Los gobiernos nacionales, locales y organizaciones no gubernamentales deben diseñar e implementar programas de educación dirigidos a los sectores políticos, sociales y económicos, además de promover intercambios de experiencias como las del Gobierno de Amazonas del Brasil y de los ECODIALOGOS en Perú (agenda común institucional con compromisos asumidos por sus actores) y el mini-MAP de la Cuenca del Alto Rio Acre.

3 de 6

#### En el ámbito de los derechos humanos de saber y participar

6. La participación de los actores sociales (campesinos, pueblos indígenas, pueblos del bosque y grupos urbanos) en la toma de decisiones debe asegurarse implementando reuniones locales temáticas transfronterizas (mini-MAPs) como Servicios Ambientales, Agroforestería, entre otras.
7. Los gobiernos nacionales, locales y organizaciones no gubernamentales deben ayudar a las ciudades, pueblos y comunidades, donde se concentra la mayoría de la población Amazónica, a adaptarse al cambio climático.
8. Las sociedades civil y política deben implementar programas de educación ambiental con énfasis en temas del cambio climático a todo nivel.
9. Los actores sociales locales deben ser informados sobre los impactos del cambio climático, respetando su libre determinación.
10. Los organismos gubernamentales, organizaciones no gubernamentales, institutos de investigación y universidades deben realizar alianzas estratégicas para articular y socializar resultados sobre el cambio climático en la Amazonia.
11. Las experiencias transfronterizas de colaboración, como la Iniciativa MAP, el Forum Perú – Brasil y otras, deben ser difundidas, tanto por las organizaciones e individuos firmantes de este documento, como por los gobiernos regionales.

#### En el ámbito de actividades científicas y técnicas

12. Los gobiernos nacionales, locales y sociedades civiles de la Amazonia son los indicados para desarrollar estrategias transfronterizas de evaluación de vulnerabilidad, de adaptación, de mitigación de desastres y de innovaciones tecnológicas para mantener los ecosistemas, los recursos hídricos, la agricultura y la salud humana. Además, deben implementar sistemas de alerta temprana de inundaciones, sequías, incendios y epidemias.
13. Las instituciones científicas gubernamentales y no gubernamentales deben, a corto plazo, elaborar una línea de base de las emisiones y de la capacidad de secuestro y almacenamiento de carbono para implementar la reducción compensada de tasas de deforestación con metodologías uniformes y compartidas.
14. Las instituciones gubernamentales deben implementar y coordinar los planes de ordenamiento territorial fronterizo, priorizando la gestión de cuencas

4 de 6

transfronterizas y porosas<sup>3</sup>, considerando las estrechas relaciones entre el agua y el bosque.

15. El Comité Científico *ad hoc* de la Región MAP + Ucayali debe identificar los grupos políticos, científicos e instituciones que están trabajando en cambio climático y los tipos de trabajos que se están realizando para facilitar la integración de actividades.
16. El Comité Científico *ad hoc* de la Región MAP + Ucayali<sup>4</sup>, en estrecha colaboración con los gobiernos nacionales, locales, sociedades civiles, universidades y organizaciones de investigación y de desarrollo, impulsará la elaboración de una agenda común de investigación científica sobre el cambio climático a través de redes de generación e intercambio de conocimiento.
17. El Comité Científico *ad hoc* de la Región MAP + Ucayali promoverá, con las instituciones de la región, el fortalecimiento y la integración de los sistemas de información ambiental, especialmente de monitoreo de clima, ciclo hidrológico, deforestación e incendios, a nivel nacional, regional y local.
18. Las instituciones gubernamentales y no gubernamentales deben evaluar los posibles impactos socioambientales de los proyectos bioenergéticos.
19. Los gobiernos nacionales de la Amazonia deben promover y regular el biocomercio, la biotecnología y la bioprospección entre países fronterizos y el mundo globalizado.

Pucallpa, Ucayali, Perú, 17 de mayo del 2007

No.	Nombres y Apellidos	Institución	Correo Electrónico
01	Irving Foster Brown	Comité Científico MAP Brasil, Woods Hole Research Center	fbrown@uoi.com.br
02	Julio Barbosa de Aquino	Consejo Nacional de Shringueros, Brasil	jb.aquino@bci.com.br
03	Edwin Chota Valera	ACONAMAC - Perú	
04	Alfredo Quinteros Garcia	UNAMAZ Rector UNSM	rectorunsm@hotmail.com
05	Julio A. Rios Ramirez	Secretario Técnico UNAMAZ, UNSM, Perú	Jrios_49@hotmail.com
06	Bertha L. Ikeda Araujo	Comité Científico-MAP/UNAMAD – Madre de Dios, Perú	bertha.ikeda@gmail.com bikedat@cadestm.org
07	Ramiro Chávez	Comité Científico MAP, Bolivia	rechaces@yahoo.com

<sup>3</sup> El concepto de cuenca porosa viene del trabajo del Ing. Jorge Vela que observó que los divisores de cuencas entre Ucayali y Acre sirven como vía de tránsito y contrabando de recursos naturales.

<sup>4</sup> El Comité Científico *ad hoc* de la Región MAP + Ucayali forma parte de la Iniciativa MAP para promover la generación, diseminación y aplicación de conocimiento en la Región MAP y el establecimiento de una institucionalidad científica permanente. Mas informaciones, ver [www.map-amazonia.net](http://www.map-amazonia.net) Forum Comité Científico.

Vou passar esta cópia para todos os Deputados que aqui se encontram, para que busquemos alternativas para esse problema. (Sem revisão do orador)

Deputado **DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, quero apresentar um Requerimento à Mesa Diretora, para que solicite junto à Escola do Legislativo, um curso para os assessores de gabinete, na área de elaboração de projetos de lei.

Em segundo lugar, quero fazer um Requerimento à Mesa Diretora em consonância com o Art. 174, Regimento Interno, que encaminho expediente ao Senhor Clóvis Alves de Melo, Secretário de Gestão Administrativa do Acre, solicitando a folha analítica de pagamento da Procuradoria Geral de Estado, PGE, referente aos meses de janeiro a maio, para que possam ser esclarecidas algumas denúncias de irregularidades nos contracheques dos Procuradores do Estado.

Recebi uma denúncia nesse sentido e naturalmente, como sou protegido por lei, não preciso dizer a fonte. Se eu não me engano, isso está garantido no art. 51 da Constituição. A minha surpresa maior, foi que quando intencionei em fazer esse Requerimento e mostrei para a Imprensa, o Secretário Manchini veio com declarações extremamente emocionais e agressivas, daí senti que bateu na ferida. Se bateu na ferida alguma coisa deve ter, senão ele que é um homem calmo e tranqüilo, não agiria com tamanha agressão a um Requerimento simples de um Deputado de Oposição, que não quer fazer denúncia vazia ou julgar alguém. Quer apenas que se esclareça os fatos.

Pedir documento é obrigação de um Deputado, quando ele é acionado por uma fonte bem informada. E o nobre Secretário acusa os Defensores Públicos de terem fornecido essa informação, porém eu não sou obrigado a dizer o nome de quem me disse.

O nobre Deputado Moisés Diniz também fez um pronunciamento, dizendo que eu teria conseguido a cédula C de declaração de rendimentos. Isso também não é verdade. Eu não tenho obrigação de dizer a fonte, quero saber apenas o fato. Esse processo, por um motivo que eu não sei, corre em segredo de Justiça. Por que os Procuradores do Estado foram obrigados, pela Justiça, a mostrar o seu contracheque? O processo é o de n. 2006.0027561-TJ – Acre. Pediram e foi decretado que houvesse segredo de Justiça. Realmente é uma coisa errada. Eu não tenho conhecimento de um outro caso, onde existe contracheque de servidor, que o processo tenha ocorrido em segredo de Justiça. Mas não sou obrigado a conhecer tudo.

Todos os processos na Justiça em que há contracheque, devem ser em abertos e não em segredo de Justiça. Daí entendi um pouco a irritação e o destempero do Procurador Manchini, mas fique calmo, não sou delegado de polícia, quero apenas estabelecer a verdade. O contracheque é uma coisa tão simples, que eu mesmo

mostrei o meu para todos os Deputados, por que então o Procurador Manchini não mostrar o dele? Nem precisava que a Justiça fizesse um processo formal, bastava apenas que ele mostrasse o seu contracheque.

Por isso é que eu acho que bateu na ferida e quero realmente com esse Requerimento, saber o que foi pago para os Procuradores Geral do Estado.

(Sem revisão do orador)

Deputado **TAUMATURGO LIMA** (Líder do PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras e Senhores no Salão do Povo, Imprensa, quero parabenizar as Deputadas Idalina Onofre, Antonia Sales, Perpétua de Sá, por fazerem parte da comitiva que foi a Pucallpa. Eu também fui convidado, mas não pude ir por conta de problemas de enfermidade enfrentados por meu pai.

O aquecimento global, a preservação do meio ambiente, dos rios e lagos, da fauna e da flora, são uma preocupação constante, principalmente da população da Amazônia. Além da preocupação com a fauna e a flora, temos que ter também uma preocupação com os nossos ribeirinhos, com os povos indígenas, enfim, com toda a população que depende da Floresta Amazônica.

Quero também fazer um comentário sobre a fala do Deputado Donald Fernandes, o qual falou a respeito dos Procuradores do Estado. Atualmente, essa classe de servidores não tem nada a esconder em relação aos seus salários. Assim como a Administração Pública, eles possuem uma legislação, as Constituições Estadual e Federal, o Regime Jurídico Único e às Leis Complementares. É verdade, que há alguns Procuradores que recebem salários acima do teto salarial, isso porque foram incorporadas algumas vantagens, que são garantidas pela legislação ou por leis complementares e que, inclusive, foram aprovadas aqui nesta Casa.

Então, os Procuradores não têm nada a esconder. Se estão recebendo esses salários é porque está garantido pela legislação. Tenho certeza que o Doutor Manchini não está colocando nada debaixo do tapete. Agora, o Governo do Estado não pode ir contra a legislação, deixando de pagar ao servidor um salário ou vantagem garantida pela Lei.

Portanto, tenho absoluta certeza que em nenhum momento o Secretário Manchini, da Casa Civil, teve interesse em esconder algo. Ele colocou com clareza que os Procuradores recebem vantagens pessoais que foram concedidas e garantidas pela legislação em vigor. Sendo assim, não tem nada ilegal.

Quero deixar claro, Deputado Donald Fernandes, que o Secretário Manchini não teve interesse, em momento algum, em atingir a pessoa de V. Exa.

(Sem revisão do orador)

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, vou usar este Pequeno Expediente para tratar de três assuntos, embora, inicialmente, tenha tido o propósito de tratar de apenas um.

Primeiro, eu gostaria de me solidarizar com a família Calil, do Vereador Pascoal Calil, pelo falecimento do Senhor Elias, pessoa com a qual eu tinha um relacionamento bom.

Segundo, gostaria de me referir a questão da Procuradoria Geral do Estado. É bem verdade, Deputado Taumaturgo, que todos os vencimentos percebidos pelos Procuradores ou por qualquer outros funcionários deste Estado, são frutos de leis que nós aprovamos aqui na Assembléia Legislativa, todavia os Procuradores continuam também recebendo vantagens que nós revogamos aqui na Assembléia Legislativa. Nenhum funcionário deste Estado recebe anuênios, já que foi votada por nós uma Emenda Constitucional,

extinguindo essa vantagem, mas não sei por quais cargas d'águas os Procuradores continuam recebendo esse benefício, diferente dos demais servidores do Estado.

Deputadas Antonia Sales, Maria Antonia, Idalina Onofre, Perpétua de Sá e Naluh Gouveia, eu gostaria de perguntar a V. Exas, não aqui discriminando a bancada masculina, se R\$ 308.977,37 é muito dinheiro? Evidentemente que é, e isso, Senhor Presidente e Deputado Nogueira Lima que também abordou esse assunto, é o valor que o Departamento Estadual de Trânsito irá pagar, por mês, para a empresa Elizeu Capi e Cia Ltda. Essa empresa é a mesma que tem a participação da ex-diretora do Detran e do filho dela. Inclusive já denunciei que esse valor é pago pelo uso de seis radares.

Eu não sei, sinceramente, qual é o negócio da China, se é ser Conselheiro do Tribunal de Contas, se é ser Deputado, se é ser jornalista ou se é ter uma empresa para alugar radares para o Detran. Fiz uma conta simples, aritmética, Senhor Presidente e seria preciso multar cento e catorze carros, todos os dias, em Rio Branco, apenas para pagar a locação dos radares. Será preciso multar três mil e quatrocentos carros por mês, apenas para pagar o aluguel do radar. Qualquer pessoa dotada de um mínimo de racionalidade verá que isso é um contrato viciado. Não existe a menor possibilidade de se pagar mais de R\$ 300.000,00 para alugar seis radares: dois na via Chico Mendes, um na Dias Martins, um na Nova Avenida Ceará, um na Floresta e mais um móvel.

O Deputado Nogueira Lima já entrou com um pedido de investigação, então entro com o apoio, porque é imaginável que um contrato custe ao Estado do Acre, para administrar meia dúzia de radares, mais de R\$ 300.000,00. Isso significa R\$ 3.800.000,00 por ano. É um verdadeiro negócio da China.

Obrigado, Senhor Presidente.

(Sem revisão do orador)

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (PT) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, eu quero registrar a presença aqui no auditório da Assembléia dos presidentes de associações de seringueiros do Jordão, de Tarauacá, de Sena Madureira, de Feijó e de outras localidades.

Também quero dar as boas-vindas à direção da Pirelli que se encontra aqui em Rio Branco. E neste momento se encontra visitando a Seater do Secretário Nilton Cosson e às 11h30min estará aqui na Assembléia. A Pirelli está vindo aqui para ver o que está sendo feito aqui no Acre, na área de extrativismo. E visitará o seringal Cachoeira, em Xapuri; a cooperativa Bonal, no quilômetro 70; a indústria de beneficiamento de borracha, em Sena Madureira. E amanhã, às 4 horas, vai ser recebida pelo Governador Binho Marques. Eu tenho certeza que desse encontro vamos colher bons frutos em termos de investimento nessa área.

Os presidentes dos seringueiros vieram aqui reivindicar melhorias para o seu setor. Então, eu quero convidar os Deputados interessados em debater com os seringueiros para irem ao auditório da Assembléia, após esta Sessão.

Nós sabemos que os nossos seringueiros estão esquecidos e aqui, a Deputada Idalina falou para nós preservarmos a floresta e o único jeito de preservá-la é deixando as árvores em pé, mas para isso acontecer, nós precisamos dar condições para os produtores, os seringueiros e os quebradores de castanha viverem lá, cuidando da floresta. E nós sabemos que o Ibama tem 4 ou 5 fiscais e não dão conta de proteger a floresta. Então, quem pode proteger a floresta é o seringueiro, é o produtor que mora lá.

(Sem revisão do orador)

O Senhor Presidente (**HELDER PAIVA**) – Suspendemos

a Sessão, por tempo indeterminado, para entendimento entre as bancadas. (PAUSA)

Está reaberta a presente Sessão.

## ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado do Projeto de Lei n. 14/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria irá à sanção governamental.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em segunda da discussão e segunda votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 13/2007, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União - Tribunal de Contas da União – TCU”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 19 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao Plenário que a referida Matéria irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Parecer exarado ao Projeto de Resolução n. 5/2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Denomina Deputado Francisco Cartaxo, a Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Acre”.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Senhores Deputados, prorrogaremos a Sessão pelo tempo necessário, para que possamos concluir a votação.

Em discussão, usaram da palavra:

Deputado **NOGUEIRA LIMA** (Líder do DEM) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Imprensa e companheiros que nos assistem no Salão do Povo, eu considero verdadeira a homenagem feita ao Deputado Cartaxo, o qual viveu tão pouco tempo neste Poder. Agora, nós somos contra colocar seu nome neste plenário, por causa da história. E nós não podemos apagá-la. A história nos diz que Milton de Matos Rocha teve sua vida ceifada num acidente, quando vinha assumir seu mandato de Deputado.

Eu não vou polemizar, só quero justificar o meu voto e dizer que nós Deputados poderemos homenagear o Deputado Cartaxo pondo seu nome na nossa nova sala. E aqui, eu louvo a brilhante idéia da Deputada Naluh Gouveia que está propondo que se coloque o nome do Deputado Francisco Cartaxo no Hospital do Câncer, o qual tem como

objetivo ajudar as pessoas a vencer essa doença. Eu acho que essa será uma homenagem justa ao Deputado Cartaxo, visto que ele também lutou muito para vencer tal doença.

Agora, nós não podemos estar mudando a história, ela tem que se perpetuar. Pode passar anos e anos. Por isso eu peço aos companheiros Deputados que reflitam, porque isso pode acontecer aqui na Assembléia ou no Palácio Rio Branco de quererem apagar a história desses dois Poderes, mas se eu estiver aqui, eu voto contra, porque o nome do prédio do palácio Rio Branco é José Augusto de Araújo. Eu não conheci Milton Matos e conheci o Deputado Cartaxo muito pouco, mas quero preservar a historia do Acre, por isso eu acho que os Senhores devem fazer um exame de consciência antes da votação.

Este Poder é independente e eu quero viver a essência deste Poder, mas não apagando a história, não criticando alguém por criticar, não fazendo oposição por fazer. Então, Senhores Deputados, pensem que isso que está acontecendo aqui, pode acontecer noutro lugar do nosso Estado, isto é, alguém pode querer mudar algum nome e se passar por aqui, nós teremos que ser contra por estarem querendo apagar a história do Acre ou de quem quer que seja.

Muito obrigado!

(Sem revisão do orador)

Deputado **MOISÉS DINIZ** (Líder do BPR) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, a Assembléia Legislativa está propondo a mudança de nome do Plenário do Parlamento acreano, de Milton de Matos Rocha para Francisco Cartaxo. Atos dessa natureza ocorrem todos os dias no planeta. Isso acontece porque a história é como roda de ixião, ela nunca gira no sentido contrário.

A proposta suscitou um artigo do ex-Deputado Osmir Lima que, desde já, respeitamos por sua história constituinte. Todavia, precisamos auscultar os fatos históricos, para saber se a emoção nasceu agora ou acompanha o homem desde as cavernas. E compreender que os sentimentos se misturam às ideologias, como o barro e o oleiro, o padre e a romaria.

A cada período histórico a humanidade valoriza os seus homens e as suas mulheres. Perpetuar ou substituir um nome é uma questão de opção política ou ideológica. O caráter meramente histórico, como alguns sonhadores imprimem em suas teses, nunca serviu de norte para as elites. Duvido que nos vinte e um anos da Ditadura Militar, algum revolucionário ou comunista tenha sido homenageado. Por que Luiz Carlos Prestes ou Olga Benário não são homenageados pela elite brasileira? E Zumbi? E Antonio Conselheiro? A lista é vasta, carregada de dor e muito sangue!

Aliás, a história quase sempre é corrompida. Os heróis se tornam bandidos, depois de esquartejados e banidos dos livros de história. Os criminosos são cultuados e alguns até ganham “santinhos” para distribuir nas festas que o povo pensa que é dele. Quantos generais criminosos emolduraram

paredes suntuosas ou desbotadas de escolas?

Quanto ao tema em debate, quero registrar o meu profundo respeito, in memoriam, ao ex-Deputado Milton de Matos Rocha, que morreu antes de assumir o cargo, num desastre aeronáutico. O referido ex-Deputado teve seu nome gravado em todos os documentos da Assembléia Legislativa do Acre durante quarenta e cinco anos. O seu nome foi pronunciado milhares de vezes nas últimas décadas. Foi uma justa homenagem.

Milton de Matos Rocha elegeu-se pelo PSD. Seu suplente, Benjamin Ruella, mudou logo em seguida para o PTB. O que levou o Senador Guiomard Santos, do PSD, a pedir a sua cassação no plenário do Senado, por infidelidade partidária, no dia 26 de abril de 1963.

Vamos à história! Além de ter sido morto numa queda de avião, quem era e pensava politicamente o ex-Deputado Milton de Matos Rocha? Será que a comoção não influenciou a homenagem? Todos sabem o quanto a opinião pública fica chocada quando ocorre uma morte por acidente. Mas, voltemos à sua história!

Se o Deputado Milton de Matos Rocha tivesse sobrevivido à tragédia teria participado da posse dos primeiros Deputados Estaduais acreanos, em 9 de dezembro de 1962. E, um ano e pouco depois, voltado na sessão extraordinária da Assembléia Legislativa, do dia 8 de maio de 1964, encerrada às 13h55min. A famigerada sessão que cassou o mandato legítimo do primeiro governador eleito do Acre.

É que Milton de Matos Rocha era membro do PSD, partido de oposição a José Augusto de Araújo, cujos membros votaram em massa pela sua cassação. Os exílios, as prisões e a tortura decorrente desse ato, todos já conhecem. Há ainda alguns vivos, marcados, outros foram fisicamente eliminados. Não me peçam para ir além disso.

Assim, a justa homenagem, durante quarenta e cinco anos, ao ex-Deputado Milton de Matos Rocha foi patrocinada por seus correligionários do PSD, que acabavam de assumir o poder no Acre, através de um golpe militar, desprezando a opinião popular, que elegera José Augusto de Araújo. Milton de Matos Rocha foi homenageado devido à comoção popular, causada por sua abrupta morte. O que não retira a justiça do ato. Acredito que os próprios familiares de Milton de Matos Rocha compreenderão a homenagem que a Assembléia Legislativa está fazendo ao Deputado Francisco Cartaxo.

Milton de Matos Rocha, independente de sua posição política e ideológica, ficará para sempre na memória documentada da Assembléia Legislativa do Acre. Há nesse sentido, um exemplo recente. A Sala das Comissões Aleomar Baleeiro, hoje, se intitula Sala das Comissões Ilson Ribeiro, proposta apresentada pelo ex-Deputado João Correia, do PMDB.

Isso posto, considero extremamente descabida a opinião de que a Assembléia Legislativa do Acre esteja agindo sob emoção, ao homenagear o Deputado Francisco Cartaxo. Só não seremos hipócritas, pois reconhecemos que o sentimento que tomou conta do Acre exerce também influência

nessa decisão.

Todavia, o Deputado Francisco Cartaxo vai além da emoção. A sua bela e corajosa história é a espinha dorsal do Parlamento acreano. Isso a própria Oposição reconheceu na sessão de homenagens ao Deputado Francisco Cartaxo.

Moisés Diniz – PC do B

Deputado da Floresta

(Sem revisão do orador)

Deputado **JUAREZ LEITÃO** (PT – EM QUESTÃO DE ORDEM) – Senhor Presidente, solicito que a votação seja nominal.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Líder do PDT – EM QUESTÃO DE ESCLARECIMENTO) – Senhor Presidente poderia fazer a justificativa do meu voto na hora da votação, porém resolvi fazê-la agora. Sou contra esse Projeto de Resolução; não sou contra o ex-Deputado Francisco Cartaxo. É apenas uma questão conjuntural. Então, vou permitir que alguém insinue que o meu voto é contra o falecido Deputado Cartaxo.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Feito o esclarecimento do Deputado Luiz Calixto, acatamos a Questão de Ordem do Deputado Juarez Leitão e solicitamos ao Senhor Secretário proceder à chamada para votação.

O Senhor Secretário procedeu à chamada na seguinte ordem:

**Partido dos Trabalhadores – PT**

Deputados: Juarez Leitão – a favor

Chico Viga – a favor

Mazinho Serafim – (ausente)

Naluh Gouveia – a favor

Perpétua de Sá – a favor

Taumaturgo Lima – a favor

**Bloco Popular Republicano -BPR**

Deputados: Edvaldo Magalhães – a favor

Moisés Diniz – a favor

Helder Paiva – a favor

**Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB**

Deputados: Antonia Sales – contra

Chagas Romão - contra

**Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**

Deputados: Donald Fernandes – contra

Luiz Gonzaga – contra

**Partido Socialista Brasileiro – PSB**

Deputados: Delorgem Campos – a favor

Walter Prado – a favor

**Partido da Mobilização Nacional – PMN**

Deputados: José Luis – a favor

Elson Santiago – a favor

**Partido Progressista – PP**

Deputada: Maria Antonia - a favor

**Democratas – DEM**

Deputado: Nogueira Lima – contra

**Partido Popular Socialista – PPS**

Deputada: Idalina Onofre – contra

**Partido Democrático Trabalhista – PDT**

Deputado: Luiz Calixto – contra

**Partido Trabalhista Nacional – PTN**

Deputado: José Carlos – a favor

**Partido Trabalhista do Brasil – PT do B**

Deputado: Gilberto Diniz – a favor

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – O resultado da votação foi o seguinte: 14 votos a favor e 7 contra, dos Deputados Antonia Sales, Chagas Romão, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Nogueira Lima, Idalina Onofre e Luiz Calixto.

Sendo assim, a matéria está aprovada e a Mesa Diretora baixará a devida Resolução.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 47/2007, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada Idalina Onofre, “Solicitando que registre nos Anais da Casa voto de congratulações com a população do Município de Mâncio Lima na data de 30 de maio de 2007, em que comemora seu aniversário, requereu ainda, que desta manifestação, dê-se ciência ao Prefeito, vice-Prefeito, Vereadores e demais autoridades locais constituídas”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, o Senhor Presidente, Edvaldo Magalhães, comunicou à Deputada Idalina Onofre que seu Requerimento foi deferido.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 48/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Moisés Diniz, “Encaminhando expediente ao Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando a revisão da representação contra o Procurador Regional da República, Luiz Francisco de Souza”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 17 votos a favor e 3 contra, dos Deputados Luiz Calixto, Nogueira Lima e Donald Fernandes.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 49/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Donald Fernandes, “Solicitando à Mesa Diretora, para que junto a Escola do Legislativo promova um curso aos Assessores dos Gabinetes na área de elaboração de Projetos Legislativos, Projetos de Lei e outras finalidades”.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) - A Mesa defere o Requerimento do Deputado Donald Fernandes, porque isto faz parte do Programa de Formação e Informação de melhoria da técnica legislativa.

O Senhor Secretário procedeu à leitura do Requerimento n. 50/2007, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Donald Fernandes, “Encaminhando expediente ao Sr. Clovis Alves de Melo, Secretário de Gestão Administrativa do Acre, solicitando a folha analítica de pagamento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente aos meses de janeiro a maio, do corrente, para que possam ser esclarecidas algumas denúncias de irregularidade”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa tomará as devidas providências.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em primeira discussão e primeira votação, do Parecer exarado ao Projeto de Lei n. 18/2007, de autoria da Mesa Diretora, que “Retifica Anexo XV da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo irá à Redação Final.

O Senhor Secretário procedeu à leitura, em discussão única, do Parecer exarado ao Projeto de Resolução n. 6/07, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o valor da cota de passagem aérea e do auxílio moradia devido mensalmente aos Deputados Estaduais”.

Em discussão, não houve oradores.

Em votação, foi aprovado por 20 votos.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) – Comunicamos ao plenário que a Mesa baixará a competente Resolução.

Está encerrada a Ordem do Dia e dado o adiantado da hora, consideramos prejudicada a Explicação Pessoal.

## DIVERSOS

ESTADO DO ACRE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata da 7ª Sessão Solene da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 15 de maio de 2007

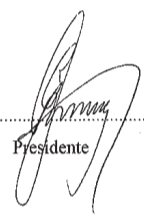

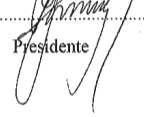
Presidência: Deputado Edvaldo Magalhães

Secretaria: Deputado Elson Santiago

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado Edvaldo Magalhães, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, secretariada pelo Deputado Elson Santiago, Secretário em exercício, presentes os Deputados: Taumaturgo Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT; Moisés Diniz e Helder Paiva, do Bloco Popular Republicano – BPR; Chagas Romão, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; Donald Fernandes e Luiz Gonzaga, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; Maria Antonia, do Partido Progressista – PP; Delorgem Campos e Walter Prado, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; Nogueira Lima, do Democratas - DEM; José Luís, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; Luiz Calixto, do Partido Democrático Trabalhista – PDT e Zé Carlos, do Partido Trabalhista Nacional – PTN, ausentes os Deputados Chico Viga, Juarez Leitão, Mazinho Serafim, Naluh Gouveia, Perpétua de Sá, Antonia Sales, Idalina Onofre e Gilberto Diniz, foram abertos os trabalhos da presente Sessão Solene e dado o adiantado da

hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao plenário que esta seria uma Sessão Solene em homenagem póstuma ao Deputado Francisco Cartaxo e convidou, para compor a Mesa, o Exmo. Senhor Raimundo Angelim, Prefeito de Rio Branco; o Vereador Pedro Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco; o Senhor Nilton Cosson, Presidente, em exercício, do Partido dos Trabalhadores. Dando continuidade, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, registrou a presença da mãe do Cartaxo, Dona Maria Cartaxo, bem como da sua irmã, Rita de Cássia; dos primos Rosilda Cartaxo, José Iranilton Cartaxo, Chaves, Arlete Cartaxo; do irmão Alan Dantas Cartaxo; da filha Digliane Cartaxo; da esposa, Cleisa, que veio acompanhada de seu pai, o Senhor Marcelino; dos seus irmãos Mariucha, Ralissa, Vinicius e Ricardo e de seus cunhados Mônica e Dedé. A seguir convidou os presentes a ouvirem o pronunciamento proferido pelo ex-Deputado Francisco Cartaxo, no dia 1º de março de 2007, no lançamento da Campanha da Fraternidade. (PAUSA) O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, recomendou a todos os inscritos disciplina em relação ao tempo e que concederia a palavra por três minutos a cada orador. Dando continuidade usaram da palavra o Senhor **Francisco Nepomuceno**, militante do PT; o Deputado **Taumaturgo Lima**, Líder do PT; o Vereador **Pedro Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco; o Senhor **Raimundo Angelim**, Prefeito de Rio Branco; o Senhor **Carlos Alberto**, Secretário de Relações Institucionais do Governo do Estado. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, leu a seguinte mensagem de pesar da Deputada Federal Perpétua Almeida, que: "expressa profundo pesar pelo falecimento do Deputado Francisco Cartaxo, a quem reputa ter sido um político honesto e pai de família exemplar. Em nome da Bancada Federal do Acre em Brasília, Perpétua Almeida reafirma votos de sinceros pêsames à família Cartaxo e reconhece a briosa luta pela vida de um dos mais destacados militantes da Frente Popular do Acre e que, embora fragilizado, exercia com competência e dedicação as funções de Líder do Governo na Assembléia Legislativa". Dando continuidade passou a ler o Ofício 026/2007/GAB 335, do Deputado Federal Sérgio Oliveira, que: "Senhor Presidente e demais Parlamentares, cumprimento e parabéns V. Exas. pela louvável iniciativa de realizar uma Sessão Solene nessa Casa para homenagear o Deputado Francisco Cartaxo, falecido no sábado, próximo passado. Para nós, do Partido da Mobilização Nacional e, ao mesmo tempo, para todos os cidadãos acreanos, o falecimento do amigo e companheiro Cartaxo é uma perda irreparável, pela sua garra, sua luta social em defesa dos menos favorecidos, sua atuação política em prol do desenvolvimento do nosso querido Estado do Acre e, acima de tudo, pelo seu caráter humano, leal e sincero para com sua causa, sua família, seus companheiros e seu eleitores. Além de todos esses atributos, o Deputado Francisco Cartaxo deixa-nos um exemplo de competência como legislador, comprometido com os reais interesses do povo acreano, sobretudo em sua atuação nesta Casa, onde foi Líder do Governo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e uma das cabeças mais ilustres da Frente Popular. Todos os adjetivos e elogios à sua pessoa, neste momento, são insuficientes para traduzir toda nossa admiração e gratidão ao seu trabalho e à sua amizade. Em nome dos companheiros do PMN e de todos acreanos, os quais represento, deixo um abraço fraterno a todos os familiares, de modo especial à sua mãe, Maria Cartaxo Dantas, e sua esposa, Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo, rogando a Deus que lhes dê forças para superar esse momento difícil de dor e de perda". Dando continuidade usaram da palavra a Deputada **Maria Antonia**, Líder do PP; o Vereador **Márcio Batista**; o Senhor **Rosildo**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília; o Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PDT. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, leu a mensagem de pesar do Deputado Federal Nilson Mourão, que: "Expresso meu mais profundo reconhecimento e meus sentimentos de gratidão nesta Homenagem Póstuma do Poder Legislativo ao valoroso companheiro, irmão e amigo Deputado Francisco Cartaxo, que combateu o bom combate e deixou seu legado de uma luta por uma sociedade mais justa e fraterna. Minha solidariedade a ele, que está com Deus, no lugar destinado aos lutadores e a todos os seus familiares e amigos, nossa certeza e esperança de que Cartaxo viverá eternamente em nossos corações" Dando continuidade leu a homenagem do Senador Sibá Machado ao Deputado Cartaxo que "Para todo o Parlamento uma das ferramentas mais importantes da atividade pública é o discurso. Em dias como esses que temos vivido, acho que minha vontade é a vontade de muitos homens e mulheres que conheceram essa figura espetacular, que foi o companheiro Cartaxo. Estou com uma vontade imensa de calar. Não sinto vontade alguma de discursar, todas as palavras que vier a dizer serão menores e não expressarão o significado da dedicação e do trabalho de Cartaxo em prol do povo do Acre. Acho que os dias em que pude passar ao lado dessa fascinante pessoa e notável líder político, tornou-me um indivíduo melhor. Cartaxo foi um articulador nato e um agregador de idéias como todo líder deve ser. Na minha imensa vontade de calar uma música inquieta meu silêncio, essa melodia já embalou um momento importante da história do nosso Brasil, os duros anos Ditadura Militar. Digo embalou, porque muitas vezes o embalo é um consolo, como a mãe que segura o filho nos braços quando não consegue fazê-lo parar de chorar. Essa é uma canção de Chico Buarque de 67 e para mim, agora, ela tem muitos significados, não só o da luta política, mas da tristeza da perda de alguém querido, aqui apresento apenas um pedaço da letra para nossa reflexão: 'Tem dias que a gente se sente/Como quem partiu ou morreu/A gente estancou de repente/Ou foi o mundo então que cresceu/A gente quer ter voz ativa/No nosso destino mandar/Mas eis que

chega a roda-viva/E carrega o destino pra lá/Roda mundo, roda-gigante/Roda-moinho, roda pão/O tempo rodou num instante/Nas voltas do meu coração". Leu ainda o Ofício da ASMAC N. 52, do Dr. Laudivon Nogueira, Presidente da Associação dos Magistrados Acreanos, que: "Senhor Presidente, é com pesar que recebemos a notícia da morte do Deputado Francisco Cartaxo, neste sábado, 12 de maio, próximo passado. Diante da inestimável perda, esta Entidade de classe e seus associados manifestam sua solidariedade com a família nesse momento de luto. Solidariamente". Dando continuidade usaram da palavra a Vereadora **Maria Antonia**; o Senhor **Nilton Cosson**, Presidente, em exercício, do Partido dos Trabalhadores; o Deputado **Chagas Romão**, Líder do PMDB; o Vereador **Astério Moreira**; a Senhora **Zenilda**, Presidente do PT em Senador Guiomard; o Deputado **Walter Prado**, do PSB; o Vereador **Rodrigo Pinto**; o Senhor **Judson Valentim**, pesquisador da Embrapa; o Deputado **Nogueira Lima**, do DEM; Vereador **Márcio Oliveira**; Senhora **Rosinha**, do Partido Verde; Deputado **Delorgem Campos**, do PSB; Deputado **José Luís**, Líder do PMN; Deputado **Moisés Diniz**, Líder do BPR; Senhora **Rosilda Cartaxo** e **Cleisa Cartaxo**, esta última esposa do ex-Deputado Francisco Cartaxo. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, convidou a todos, para de pé, ouvirem a música Sabiá, de autoria da cantora Elba Ramalho, que era uma das músicas que o Cartaxo mais gostava. (PAUSA) O Senhor Presidente, falou ainda que em 1962 foi eleita a primeira legislatura de Deputados do Acre e um dos Parlamentares eleitos, Deputado Milton de Matos Rocha, não conseguiu assumir o seu cargo, pois faleceu. E em sua homenagem a Assembléia passou a chamar o espaço onde são feitos os debates políticos, de Sala das Sessões Milton de Matos Rocha. Informou ainda que, quarta, quinta e sexta-feira, decretaria luto oficial na Casa e que teria uma Sessão Ordinária terça-feira e nessa Sessão iria apresentar, em nome da Mesa Diretora, um Projeto de Lei transformando a Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha, em Sala das Sessões Francisco Cartaxo. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Solene, precisamente, às doze horas e quarenta e nove minutos, convocando uma Ordinária para dia e hora regimental. E, para constar, eu,..... *S. S. S.*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....  
  
 Presidente  
 .....  
  
 1º Secretário  
 .....  
  
 2º Secretário

ESTADO DO ACRE  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADES

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura.

Realizada em 22 de maio de 2007.

Presidência: Deputado **Helder Paiva**

Secretaria: Deputado **Nogueira Lima**

Às dez horas e quinze minutos, sob a Presidência do Deputado **Helder Paiva**, Presidente do Poder Legislativo do Estado do Acre, em exercício; secretariada pelo Deputado **Nogueira Lima**, Secretário, em exercício, presentes os Deputados: **Chico Viga**, **Juarez Leitão**, **Mazinho Serafim**, **Naluh Gouveia**, **Perpétua de Sá** e **Taumaturgo Lima**, do Partido dos Trabalhadores – PT; **Edvaldo Magalhães**, **Moisés Diniz** e **Helder Paiva**, do Bloco Popular Republicano – BPR; **Antônia Sales** e **Chagas Romão**, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; **Donald Fernandes** e **Luiz Gonzaga**, do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **Delorgem Campos** e **Walter Prado**, do Partido Socialista Brasileiro – PSB; **Elson Santiago**, do Partido da Mobilização Nacional – PMN; **Maria Antonia**, Partido Progressista – PP; **Nogueira Lima**, do Democratas - DEM; **Idalina Onofre**, do Partido Popular Socialista – PPS; **Luiz Calixto**, do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **Zé Carlos**, do Partido Trabalhista Nacional – PTN; **Gilberto Diniz**, do Partido Trabalhista do Brasil – PT do B, ausente o Deputado **José Luís**, foram abertos os trabalhos da presente Sessão e dado o adiantado da hora, foi considerada lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. O Expediente do Dia constou de: **Projeto de Lei n. 17/2007**, de autoria do Deputado Chagas Romão, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Ney Ferreira de Souza e dá outras providências". **Mensagem n. 101/2007**, de autoria do Excelentíssimo Senhor César Messias, Governador do Estado do Acre, em exercício, encaminhando Projeto de Lei n. 16/2007, que, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências". **Indicação n. 34/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do/

Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a implantação do posto do IDAF na balsa do rio Purus; **Indicação n. 35/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a construção de um abatedouro no Município de Manoel Urbano; **Indicação n. 36/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal Riozinho do Rola; **Indicação n. 37/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal Gurgel no Amapá; **Indicação n. 38/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando pavimentação de asfalto da estrada do Amapá; **Indicação n. 39/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal Lápide de Plácido de Castro; **Indicação n. 40/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria do Deputado **José Luís**, encaminhando expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando o piçarramento do ramal do Rodo, localizado no Amapá; **Indicação n. 41/2007**, acompanhada de justificativa, de autoria da Deputada **Idalina Onofre**, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que encaminhe expediente ao Secretário Estadual de Saúde, para que o mesmo realize estudos e adote providências urgentes visando acelerar a questão do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Cruzeiro do Sul e **Memorando** do Deputado Donald Fernandes, comunicando que dia 29 de maio do corrente, estaria em Brasília participando do 3º Congresso Nacional do PSDB. Aberto o **Pequeno Expediente**, usaram da palavra os Deputados: **Idalina Onofre**, Líder do PPS; **Antonia Sales**, do PMDB; **Donald Fernandes**, Líder do PSDB; **Taumaturgo Lima**, Líder do PT; **Luiz Calixto**, Líder do PDT e **Mazinho Serafim**, do PT. O Senhor Presidente, **Helder Paiva** suspendeu a Sessão, por tempo indeterminado, para entendimento entre as bancada. (PAUSA) Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente, **Helder Paiva**, passou a direção dos trabalhos para o Deputado Edvaldo Magalhães. Aberta a **Ordem do Dia**, o Senhor Secretário procedeu à leitura, em Redação Final, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 14/2007**, de autoria do **Poder Executivo** que, "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Acre". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 19 (dezenove) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou que após a expedição dos Autógrafos, a referida Matéria iria à Sanção Governamental; O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Segunda Discussão e Segunda Votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 13/2007**, de autoria do **Poder Executivo** que, "Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de área de terra urbana para a União - Tribunal de Contas da União – TCU". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 19 (dezenove) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou que a referida Matéria iria à Redação Final; O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Segunda Discussão e Segunda Votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Resolução n. 05/2007**, de autoria da **Mesa Diretora** que, "Denomina Deputado Francisco Cartaxo, a Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Acre". Em discussão, usou da palavra o Deputado **Nogueira Lima**. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, prorrogou a Sessão pelo tempo necessário, para concluir a votação. Dando continuidade usou da palavra o Deputado **Moisés Diniz**, Líder do BPR. Em **Questão de Ordem** o Deputado **Juarez Leitão**, do PT, solicitou ao Presidente que a votação fosse nominal. Em **Questão de Esclarecimento**, o Deputado **Luiz Calixto**, Líder do PDT, fez a justificativa do seu voto dizendo que era contra o Projeto de Resolução e não contra o ex-Deputado Francisco Cartaxo. Falou ainda que não iria permitir que insinuassem que o seu voto seria contra o falecido Deputado Francisco Cartaxo. O Senhor Presidente **Edvaldo Magalhães**, acatou a Questão de Ordem do Deputado Juarez Leitão e solicitou ao Senhor Secretário que processe à chamada para votação. O Senhor Secretário procedeu a chamada na seguinte ordem: **Partido dos Trabalhadores – PT** - Deputados: Juarez Leitão – a favor; Chico Viga – a favor; Mazinho Serafim – (ausente); Naluh Gouveia – a favor; Perpétua de Sá – a favor e Taumaturgo Lima – a favor. **Bloco Popular Republicano -BPR** - Deputados: Edvaldo Magalhães – a favor; Moisés Diniz – a favor e Helder Paiva – a favor. **Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB** - Deputados: Antonia Sales – contra e

Chagas Romão – contra. **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB** - Deputados: Donald Fernandes – contra e Luiz Gonzaga – contra. **Partido Socialista Brasileiro – PSB** - Deputados: Delorgem Campos – a favor e Walter Prado – a favor. **Partido da Mobilização Nacional – PMN** - Deputados: José Luís – a favor e Elson Santiago – a favor. **Partido Progressista – PP** - Deputada: Maria Antonia - a favor; **Democratas – DEM** - Deputado: Nogueira Lima – contra. **Partido Popular Socialista – PPS** - Deputada: Idalina Onofre – contra. **Partido Democrático Trabalhista – PDT** - Deputado: Luiz Calixto – contra. **Partido Trabalhista Nacional – PTN** - Deputado: José Carlos – a favor. **Partido Trabalhista do Brasil – PT do B** - Deputado: Gilberto Diniz – a favor. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou que o resultado da votação foi o seguinte: 14 votos a favor e 7 contra, dos Deputados Antonia Sales, Chagas Romão, Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Nogueira Lima, Idalina Onofre e Luiz Calixto. Sendo assim, informou que a Matéria foi aprovada e a Mesa Diretora baixaria a devida Resolução. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 47/2007**, acompanhado de justificativa, de autoria da Deputada **Idalina Onofre**, solicitando que registre nos Anais da Casa voto de congratulações com a população do Município de Mâncio Lima na data de 30 de maio de 2007, em que comemora seu aniversário, requereu ainda, que desta manifestação, dê-se ciência ao Prefeito, vice-Prefeito, Vereadores e demais autoridades locais constituídas. Em discussão, não houve oradores. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou que a Mesa deferiria o Requerimento da nobre Deputada Idalina Onofre. O Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 48/2007**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado **Moisés Diniz**, encaminhando expediente ao Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando a revisão da representação contra o Procurador Regional da República, Luiz Francisco de Souza. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 17 (dezesete) votos a favor e 03 (três) contra, dos Deputados Luiz Calixto, Nogueira Lima e Donald Fernandes. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, comunicou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências, O Senhor Secretário procedeu à leitura, do **Requerimento n. 49/2007**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Donald Fernandes, solicitando à Mesa Diretora, para que junto a Escola do Legislativo promova um curso aos Assessores dos Gabinetes na área de elaboração de Projetos Legislativos, Projetos de Lei e outras finalidades. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao Deputado Donald Fernandes que seu Requerimento foi deferido. Informou ainda, que esse Programa já faz parte do Programa de Formação e Informação de Melhoria Técnica Legislativa. O Senhor Secretário procedeu à leitura, do **Requerimento n. 50/2007**, acompanhado de justificativa, de autoria do Deputado Donald Fernandes, encaminhando expediente ao Sr. Clovis Alves de Melo, Secretário de Gestão Administrativa do Acre, solicitando a folha analítica de pagamento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, referente aos meses de janeiro a maio, do corrente, para que possam ser esclarecidas algumas denúncias de irregularidade. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou ao Plenário que a Mesa tomaria as devidas providências. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Primeira Discussão e Primeira Votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Lei n. 18/2007**, de autoria da **Mesa Diretora** que, "Retifica Anexo XV da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou que tendo o referido Projeto obtido mais de dois terços dos votos dos membros da Casa, o mesmo iria à Redação Final. O Senhor Secretário procedeu à leitura, em Segunda Discussão e Segunda Votação, do Parecer exarado ao **Projeto de Resolução n. 06/2007**, de autoria da **Mesa Diretora** que, "Dispõe sobre o valor da cota de passagem aérea e do auxílio moradia devido mensalmente aos Deputados Estaduais". Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovado por 20 (vinte) votos. O Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, informou que a Mesa baixaria a devida Resolução. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, **Edvaldo Magalhães**, encerrou a presente Sessão Ordinária às treze horas e dezenove minutos, convocando outra Sessão para dia e hora regimental. E, para constar, eu.....*Edvaldo Magalhães*....., lavrei esta que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários.

.....  
Presidente  
.....  
1º Secretário  
.....  
2º Secretário

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** Francisco Cartaxo PT  
**Vice-Presidente:** Moisés Diniz BPR  
**Titulares:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
 Delorgem Campos PSB  
 Luiz Calixto PDT  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Francisco Viga PT  
 Naluh Gouveia PT  
 Helder Paiva BPR  
 Walter Prado PSB  
 Chagas Romão PMDB

Reuniões: Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Presidente:** Deputado Delorgem Campos PSB  
**Vice-Presidente:** Deputado Francisco Viga PT  
**Titulares:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
 Helder Paiva BPR  
 Chagas Romão PMDB  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Francisco Cartaxo PT  
 Perpétua de Sá PT  
 Moisés Diniz BPR  
 Walter Prado PSB  
 Luiz Calixto PDT

Reuniões: Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, TRABALHO, SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPALISMO

**Presidente:** Deputado Nogueira Lima PFL  
**Vice-Presidente:** Deputado Taumaturgo Lima PT  
**Titulares:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
 Moisés Diniz BPR  
 Donald Fernandes PSDB  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Francisco Viga PT  
 Naluh Gouveia PT  
 Helder Paiva BPR  
 Antônia Sales PMDB  
 Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

**Presidente:** Deputado Gilberto Diniz PT do B  
**Vice-Presidente:** Deputado José Carlos PTN  
**Titulares:**  
**Deputados:** Francisco Cartaxo PT  
 Mazinho Serafim PT  
 José Luís PMN  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
 Francisco Viga PT  
 Nogueira Lima PFL  
 Delorgem Campos PSB  
 Moisés Diniz BPR

Reuniões: Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO AGRÁRIA, FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**Presidente:** Deputado Moisés Diniz BPR  
**Vice-Presidente:** Deputado Mazinho Serafim PT  
**Titulares:**  
**Deputados:** Maria Antônia PP  
 Idalina Onofre PPS  
 Luiz Gonzaga PSDB  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Taumaturgo Lima PT  
 Helder Paiva BPR  
 Antônia Sales PMDB  
 José Carlos PTN  
 Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO,

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia PT  
**Vice-Presidente:** Deputada Idalina Onofre PPS  
**Titulares:**  
**Deputados:** Moisés Diniz BPR  
 Maria Antônia PP

Donald Fernandes PSDB

**Suplentes:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
 Helder Paiva BPR  
 Nogueira Lima PFL  
 Gilberto Diniz PT do B  
 Luiz Gonzaga PSDB

Reuniões: Terça-feira 9h

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

**Presidente:** Deputada Naluh Gouveia PT  
**Vice-Presidente:** Deputada Antônia Sales PMDB  
**Titulares:**  
**Deputados:** Moisés Diniz BPR  
 Maria Antônia PP  
 Luiz Gonzaga PSDB  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Perpétua de Sá PT  
 Helder Paiva BPR  
 Walter Prado PSB  
 Luiz Calixto PDT  
 Donald Fernandes PSDB

Reuniões: Quarta-feira 9h

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**Presidente:** Deputado Helder Paiva BPR  
**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua de Sá PT  
**Titulares:**  
**Deputados:** Idalina Onofre PPS  
 José Carlos PTN  
 Nogueira Lima PFL  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Francisco Cartaxo PT  
 Chagas Romão PMDB  
 Moisés Diniz BPR  
 José Luís PMN  
 Luiz Calixto PDT

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Presidente:** Deputado Walter Prado PSB  
**Vice-Presidente:** Deputado Gilberto Diniz PT do B  
**Titulares:**  
**Deputados:** Francisco Viga PT  
 Nogueira Lima PFL  
 Maria Antônia PP  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Mazinho Serafim PT  
 Delorgem Campos PSB  
 Moisés Diniz BPR  
 Taumaturgo Lima PT  
 Francisco Cartaxo PT

### COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Presidente:** Deputado José Luís PMN  
**Vice-Presidente:** Deputado Chagas Romão PMDB  
**Titulares:**  
**Deputados:** Francisco Cartaxo PT  
 Helder Paiva BPR  
 Delorgem Campos PSB  
**Suplentes:**  
**Deputados:** Naluh Gouveia PT  
 Moisés Diniz BPR  
 Walter Prado PSB  
 Idalina Onofre PPS  
 Gilberto Diniz PT do B

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ACRE

**Editado pela:**

Subsecretaria de Publicidade e  
Comunicação Social

**Diretor Responsável:**

João Roberto Braña Bezerra  
Inscrição 13198

**Coordenadora de Redação e Revisão  
de Atas:**

Juscelina Barbosa Pinheiro

**Apoio:**

Coordenadoria de Comunicação Social  
Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.